



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ

INDICAÇÃO Nº 252/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando a instalação de tendas nos pátios não cobertos das escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

Estamos passando por uma forte onda de calor que, em diversos casos, provoca mal-estar e até insolação em adultos e crianças. Em unidades escolares com pátios não cobertos, por vezes as crianças e os educadores se veem privados de realizarem atividades fora da sala de aula. Sendo assim, esta indicação tem por objetivo proporcionar mais conforto aos alunos e educadores, preservando a saúde de todos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023

MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ
Vereador Autor